**DESPACHO PADRÃO**

**Atividade 1.3 –Chefia Imediata**

**Despacho - (NOME DO SETOR):**

À COGP/CODEF,

Após inclusão da declaração de atividade do servidor, segue o processo para os devidos trâmites.

**Atividade 1.9 – CODEF**

**DESPACHO PADRÃO**

 DESPACHO CODEF:

§ - Informo que o processo tramitou em todas as instâncias que o caso requer;

§ - Foi realizada a análise processual;

§ - Foi incluso Diploma, Certificado ou declaração de conclusão e inclusão do documento

de pedido de expedição do diploma.

§ - Foi observado que o processo encontra-se em consonância com as demandas para o

Incentivo à Qualificação e marcos regulamentais. Dessa forma, a CODEF é FAVORÁVEL

ao Incentivo à Qualificação, com relação DIRETA ou INDIRETA, tendo em vista o

disposto nos arts. 11 e 12 e no Anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e no Decreto nº

5.824/2006.

§ - Em caso de inclusão da declaração ou certidão da qualificação, o requerente se

responsabilizará pelo envio do Diploma ou Certificado no prazo máximo de 06 (seis)

meses à Coordenação de Gestão de Pessoas, para inclusão no processo;

§ - Em decorrência do término do mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS), do

atual processo eleitoral e de treinamento da Comissão e do estabelecido pela

DQDP/DGP, de forma excepcional, justificamos a ausência de parecer da CIS.

DESPACHO DQDP:

§ - Considerando a análise processual realizada pela Coordenação de Desenvolvimento

Funcional (CODEF), vinculado a esta Direção, que ao encaminhar o presente processo,

atestou o direito do servidor;

§- Tomando por base a verificação, de todas as informações necessárias para que se possa

atender à solicitação em questão, apresento minha concordância com a concessão do

incentivo;

§- O(a) requerente atende todas as exigências para atendimento a solicitação, conforme

atestado nos pareces em anexo ao processo.

DESPACHO DGP:

- Ciente;

- Conferido o cumprimento dos prazos e requisitos legais;

- Considerando análise processual feita pelos setores envolvidos;

- Apresento minha concordância com a concessão do benefício.

DESPACHO PRODIN:

§ - Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a

verificação, por parte dos setores responsáveis, como de todas as informações

necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão

da portaria e demais trâmites administrativos, legais e regimentais para fins de

atendimento à solicitação do (a) requerente ocupante do cargo da carreira Técnico-

Administrativa em Educação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de

Janeiro.

§ - O (a) requerente atende todas as exigências legais para atendimento a solicitação,

conforme atestado nos pareceres em anexo ao processo.

DESPACHO CODEF:

Encaminhamos Portaria \_\_\_/DGP/2020.